

RECEBIMOS
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 318 de 01/06/1982

DECRETO Nº 4031/82
de 21 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
2.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

1.00	Gabinete do Prefeito	
1.00-03070201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
1.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	126.000,00
2.00	Gabinete do Secretário	
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40-03070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
2.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	490.000,00

2.50	Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo	
2.50-03070201.24	Veículos, Máquinas e Outros	
2.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	515.000,00

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	869.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080301.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.13-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

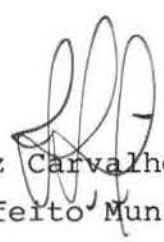
cont. do decreto nº 4031/82 - fls. 02

./...

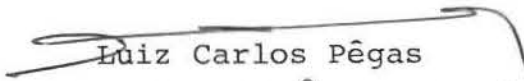
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

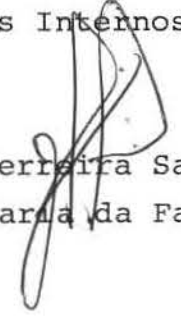
21 de maio de 1982.



José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

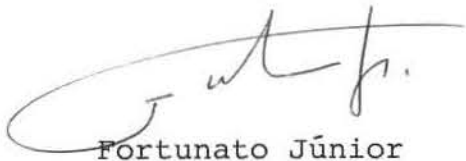


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos